

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS REGULARES DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO – 1º semestre/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração para o **período letivo do primeiro semestre de 2024**, com início previsto para o mês de março do referido ano.

MODALIDADE: Acadêmico

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração Pública

LINHAS DE PESQUISA:

1. Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas

Trata de problematizações no setor público relacionadas à arrecadação e alocação de recursos, bem como da utilização das informações contábeis, financeiras e tributárias e seus reflexos nas demonstrações contábeis, orçamentárias e fiscais, na gestão, na transparência e na corrupção, e nos indicadores socioeconômicos.

2. Desenvolvimento, Inovação e Indústria

Tem por objeto de reflexão as temáticas do desenvolvimento, da inovação, dos mercados e dos modelos de negócios de impacto socioambiental, levando em conta o reordenamento das relações público-privadas e de seus impactos socioeconômicos e ambientais. Espera-se pesquisas com temas emergentes e com convergência com o setor produtivo.

3. Governo, Organizações e Sociedade Civil

A linha busca explorar a inter-relação entre Estado e Sociedade, ou seja, os principais efeitos das ações dos governos na sociedade e como as mudanças na sociedade geram novas demandas junto aos governos. Trata ainda de questões derivadas das diversas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, mediadas ou não por organizações como sindicatos, associações, ONGs, conselhos e outros espaços de participação.

4. Políticas Públicas

Trata de análises teóricas e empíricas em políticas, programas, projetos e atividades governamentais ou não-governamentais de interesse público, em âmbitos multidisciplinares dos campos social, econômico, institucional, administrativo, infra estrutural e de inovação, sob diferentes abordagens metodológicas.

Recomenda-se aos candidatos acessarem a página do PPGAdm na internet, especificamente <https://posadministracao.ufv.br/orientadores-2/> para se familiarizarem com os orientadores e suas respectivas áreas de especialização e linhas de pesquisas. Nessa página poderão ser consultados o link para acesso ao currículo Lattes de todos os orientadores do programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1. DAS VAGAS

Estão previstas as seguintes vagas para os cursos de mestrado e de doutorado, que poderão ser alteradas em razão do número de bolsas previstas e condições técnicas de orientação relacionadas a quantidade de professores em cada linha de pesquisa do PPGAdm.

2.1. MESTRADO

Serão até **15 (quinze) vagas** para candidatos brasileiros, sendo até **12 (doze) vagas destinadas à ampla concorrência** e até **3 (três) vagas às ações afirmativas**. Para candidatos estrangeiros, serão destinadas até 2 (duas) vagas.

1.2. DOUTORADO

Serão até **8 (oito) vagas** para candidatos brasileiros, sendo até **6 (seis) vagas destinadas à ampla concorrência** e até **2 (duas) vagas às ações afirmativas**. Para candidatos estrangeiros, serão destinadas até 2 (duas) vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAdm serão realizadas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

Neste mesmo link, os interessados devem gerar a guia de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$116,00. Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados.

No ato da inscrição, **o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição**, conforme descrito a seguir:

- Ampla concorrência;
- Vagas reservadas **exclusivamente** para ações afirmativas¹:
 - a) **negros (pretos e pardos) ou indígenas** – o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Validação da Autodeclaração, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.
 - b) **pessoas com deficiência** - o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

1 Conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2019 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV ([clique aqui](#))

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

2.1 Período das Inscrições: serão realizadas online no período de 11 de setembro a 11 de novembro de 2023.

2.2 Requisitos específicos para inscrição do Mestrado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- a) Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO A. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) Comprovante de realização do Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração em **edições a partir de novembro de 2021**.
- c) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da dissertação versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no **máximo 7 (sete) páginas** com a seguinte formatação: letra tipo Arial, tamanho 11; **espaçamento simples**; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm.

2.3 Requisitos específicos para inscrição do Doutorado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- a) Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO B. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) Comprovante de realização do [Teste ANPAD](#) - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração em edições **a partir de novembro de 2021** com pontuações mínimas de 300 pontos no somatório geral e na prova específica de inglês.
- c) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da tese versando sobre um tema pertinente a uma das subáreas de investigação do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no **máximo de 15 (quinze) páginas** com a seguinte formatação: letra Arial, tamanho 11; **espaçamento simples**; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm.

O [regimento do PPGAdm](#) prevê um sistema de seleção diferenciado para estudantes estrangeiros. Os estudantes estrangeiros interessados devem entrar em contato com a Secretaria do PPGAdm para maiores esclarecimentos quanto ao enquadramento, exigências e natureza desse processo.

2.4 Os candidatos que se inscreveram para o Teste ANPAD – **Edição de novembro de 2023** – devem anexar o comprovante de inscrição, sendo necessário o envio do Resultado tão logo a ANPAD divulgue o mesmo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

3. FASES DOS PROCESSOS SELETIVOS – MESTRADO E DOUTORADO

A seleção será realizada **em 2 (duas) fases**, tendo início no mês de novembro de 2023.

3.1 A Fase I será composta pelo seguinte quesito:

3.1.1 Projeto

Os avaliadores atribuirão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao projeto preliminar do candidato, considerando os seguintes critérios e pesos:

- a) Adequação do tema à área – até 1 ponto
- b) Delimitação do tema e problematização – até 3 pontos
- c) Estrutura do projeto e redação científica – até 1 pontos
- d) Abordagem teórica e bibliografia preliminar – até 2,5 pontos
- e) Abordagem metodológica preliminar – até 2,5 pontos

3.1.2 Resultado da Fase I

O resultado da Fase I será divulgado até 27/11/2023. **Para a segunda fase serão chamados, no máximo, 2 vezes o número de vagas totais do PPGAdm para os candidatos brasileiros, desde que obtenham nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto** . Os resultados são divulgados no sítio do PPPGAdm (www.ppgadm.ufv.br).

3.2 A Fase II é composta pelos seguintes quesitos:

3.2.1 Teste Anpad

Será considerada a nota do RESULTADO GERAL do Teste Anpad, convertida em uma escala de 0 (zero) e 10 (dez), a partir da maior nota entre os candidatos. Não existe peso entre as notas individuais do teste.

3.2.2 Currículo

A avaliação do Currículo será realizada com base no modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com atribuição de pontos aos itens descritos:

MESTRADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Mestrado" (ANEXO A).

DOUTORADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Doutorado" (ANEXO B)

É obrigatório que o candidato apresente a pontuação de suas atividades na sequência da PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, **com os documentos comprobatórios** NUMERADOS E ORGANIZADOS de acordo com os itens 1.1 a 4.13 do Anexo A (para o Mestrado), e 1.1 até 2.13 do Anexo B (para o Doutorado). Ao final, as notas serão padronizadas entre 0 (zero) e 10 (dez) tomando como referência a maior nota entre os candidatos.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Nenhum tipo de experiência não contemplada nos ANEXOS A e B será pontuada.

A pontuação **dos artigos científicos publicados em periódicos** obedecerá a Classificação do Quadriênio 2017-2020, que pode ser acessada no link a seguir:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

O periódico que não estiver nessa lista será considerado como sem classificação Qualis.

3.2.3 Arguição Oral do Projeto

Para a arguição do projeto do candidato, os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez), de acordo com os critérios e pesos:

- a) Conhecimento teórico e metodológico sobre os aspectos centrais do projeto - até 5,0 pontos
- b) Exequibilidade - condições de execução do projeto no contexto acadêmico – até 3,0 pontos
- c) Capacidade em responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível, utilizando terminologia da área de administração pública – até 2,0 pontos

A arguição será realizada **EXCLUSIVAMENTE por videoconferência, com o uso do Google Meet**. A mesma será gravada em áudio e/ou vídeo, sendo que nessa etapa o candidato não poderá fazer uso de qualquer recurso, sendo esse o projeto ou qualquer outro material ou mídia.

3.3 Resultado Final (RF)

O Resultado Final será divulgado até 20/12/2023, e será composto dos seguintes quesitos e seus pesos:

RF = Projeto (30%) + Teste ANPAD (30%) + Currículo (25%) + Arguição Oral (15%).

Serão admitidos os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com o resultado final. Cabe destacar que **serão desclassificados** todos os candidatos que obtiverem **nota inferior a 5,0 na entrevista**.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As comissões de seleção são compostas por professores do corpo permanente do PPGAdm/UFV e serão designadas pela sua Comissão Coordenadora. Para as etapas que envolvem a Arguição Oral do Projeto, as bancas examinadoras serão organizadas com base na aderência dos temas das propostas de projetos de dissertação e de tese em relação às competências do corpo docente do PPGAdm. **A divulgação das bancas ocorrerá após a conclusão da Fase I.**

(31) 3612-7005

ppgadm@ufv.br

www.posadministracao.ufv.br

Universidade Federal de Viçosa

Departamento de Administração e Contabilidade

Av. P.H. Rolfs, s/n, CEP 36571-000 - Viçosa, MG - Brasil

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Todos os documentos devem atender as exigências discriminadas no formulário eletrônico. Os candidatos devem apresentar **somente** os documentos comprobatórios referentes aos itens descritos na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes" Mestrado (ANEXO A) e Doutorado (ANEXO B), devem ser anexados no formulário eletrônico. Sugerimos que o sistema seja acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome.

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- A inserção e a conferência de todos os documentos anexados no formulário eletrônico de candidatura;
- Informar-se previamente sobre o andamento do processo seletivo, e se classificado para a FASE II, verificar no sítio do PPGAdm ou junto à secretaria do programa as informações relacionadas à data e horário da arguição oral;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- Deixar de cumprir as normas e regulamentos da UFV e quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Se persistir o empate, fica estabelecida a seguinte ordem:

1. maior pontuação absoluta na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes";
2. maior pontuação no projeto de dissertação ou tese.

As bolsas de mestrado e de doutorado serão distribuídas conforme critérios estabelecidos em edital específico a ser publicado até 31 de janeiro de 2024.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAdm. Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa, nos horários de 8h às 12h ou 14h às 17h, pelo telefone (31) 3612-7005. e-mail: ppgadm@ufv.br Site: www.ppgadm.ufv.br

Nosso compromisso é tornar o processo o mais transparente e eficiente possível.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () Mestrado		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
1 – ESPECIALIZAÇÃO				
1.1 Diploma de Curso de Especialização concluído na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (carga horária > 360 horas)		3,0	1	
1.2 Diploma de Curso de Especialização concluído em outras áreas de conhecimento (carga horária > 360 horas)		1,0	1	
<i>(Somente será considerado para fins de pontuação apenas um diploma)</i>			Subtotal 1	
		Pontuação do Subtotal 1 x Peso 1 =		
2 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou possuir JCR**) – Serão consideradas as dos últimos 5 anos				
2.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR > 1,4)	<i>pontos/publicação</i>	30,0	SL	
2.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	<i>pontos/publicação</i>	24,0	SL	
2.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A3 ou (0,7 >= JCR > 0)	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
2.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A4	<i>pontos/publicação</i>	14,0	SL	
2.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1	<i>pontos/publicação</i>	8,0	SL	
2.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	5,0	SL	
2.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
2.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>ponto/publicação</i>	1,0	SL	
2.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos internacionais da área realizados fora do Brasil	<i>pontos/publicação</i>	4,0	SL	
2.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos nacionais da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP, SEMEAD e SOBER.	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
2.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	<i>pontos/publicação</i>	2,0	5	
2.12 Resumos ou resumos expandidos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	<i>ponto/publicação</i>	0,5	6	

2.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	15,0	SL	
2.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
2.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	8,0	SL	
			Subtotal 2	
	Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =			
3 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA				
3.1 Atividade de Iniciação Científica (bolsista financiado por agência de fomento) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.2 Atividade de Iniciação Científica (voluntário) com certificado	<i>pontos/semestre</i>	1,5	4	
3.3 Membro do PET com certificado	<i>pontos/semestre</i>	2,0	4	
3.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	<i>pontos/semestre</i>	3,0	4	
3.5 Premiação científica de distinção no ensino superior	<i>pontos/premiação</i>	1,0	2	
			Subtotal 3	
	Pontuação do Subtotal 3 x Peso 3 =			
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ACADÊMICA				
4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	<i>pontos/disciplina no semestre</i>	1,0	20	
4.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	1,0	3	
4.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/ semestre</i>	1,0	5	
4.4 Membro de Empresa Junior	<i>pontos/ semestre</i>	0,5	4	
4.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET	<i>ponto/orientado/ ano</i>	1,0	10	
4.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	<i>ponto/orientado</i>	0,5	10	
4.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	<i>pontos/projeto</i>	3,0	5	
4.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	1,0	5	
4.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	1,0	5	
4.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	<i>pontos/banca</i>	0,5	10	
4.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	<i>pontos/curso</i>	0,5	4	

4.12 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	<i>pontos/semestre</i>	0,5	2	
			Subtotal 4	
	Pontuação do Subtotal 4 x Peso 2 =			
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 a 4)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em [Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo](#).

ANEXO B - Planilha de Pontuação do Currículo Lattes -- DOUTORADO

CANDIDATO (A):		Data:		
NÍVEL: () DOUTORADO		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)
1 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou possuir JCR**) – Serão consideradas as dos últimos 5 anos				
1.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR >1,4)	<i>pontos/publicação</i>	30,0	SL	
1.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	<i>pontos/publicação</i>	24,0	SL	
1.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A3 ou (0,7 >= JCR > 0)	<i>pontos/publicação</i>	18,0	SL	
1.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A4	<i>pontos/publicação</i>	14,0	SL	
1.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1	<i>pontos/publicação</i>	8,0	SL	
1.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	<i>pontos/publicação</i>	5,0	SL	
1.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	<i>Pontos/publicação</i>	3,0	SL	
1.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	<i>Ponto/publicação</i>	1,0	SL	
1.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos internacionais da área realizados fora do Brasil	<i>pontos/publicação</i>	4,0	SL	
1.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos nacionais da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP, SEMEAD e SOBER.	<i>pontos/publicação</i>	3,0	SL	
1.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	<i>pontos/publicação</i>	2,0	5	
1.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	<i>ponto/publicação</i>	0,5	6	
1.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	15,0	SL	
1.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	10,0	SL	
1.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	<i>pontos/publicação</i>	8,0	SL	
			Subtotal 1	
	Pontuação do Subtotal 1x Peso 6 =			

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	<i>pontos/disciplina no semestre</i>	1,0	20	
2.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	<i>pontos/ano</i>	1,0	5	
2.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	<i>pontos/disciplina/ semestre</i>	1,0	5	
2.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	<i>pontos/semestre</i>	3,0	4	
2.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET.	<i>ponto/orientado/ ano</i>	1,0	10	
2.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	<i>ponto/orientado</i>	0,5	10	
2.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	<i>pontos/projeto</i>	3,0	5	
2.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	<i>pontos/projeto</i>	1,0	5	
2.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	<i>ponto/evento</i>	1,0	5	
2.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	<i>pontos/banca</i>	0,5	10	
2.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	<i>pontos/curso</i>	0,5	4	
2.12 Premiação científica de distinção no ensino superior	<i>pontos/premiação</i>	1,0	2	
2.13 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	<i>pontos/semestre</i>	0,5	2	
			Subtotal 2	
			Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =	
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 e 2)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em [Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo](#).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Administração Pública

Divulgação do Edital	11/09/2023
Prazo de inscrição	11/09/2023 a 11/11/2023 20/11/2023
Divulgação das inscrições homologadas	Até 16/11/2023 21/11/2023
Divulgação dos resultados da primeira etapa	Até 27/11/2023 04/12/2023
Arguição Oral do projeto (videoconferência)	04/12/2023 a 08/12/2023 11/12/2023 a 13/12/2023
Divulgação do resultado final	Até 20/12/2023